COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 867/2017

AUTOR: Tiago Correia

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que determine ao órgão responsável que proceda os estudos para formalização de um convênio com a escola de medicina veterinária da Universidade Federal da Bahia e o hospital veterinário da escola de medicina veterinária para que seja proporcionada ampliação do número de atendimento aos animais do nosso Município".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do Vereador Tiago Correia sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que determine ao órgão responsável que proceda os estudos para formalização de um convênio com a escola de medicina veterinária da Universidade Federal da Bahia e o hospital veterinário da escola de medicina veterinária para que seja proporcionada ampliação do número de atendimento aos animais do nosso Município.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 867/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Lorena Brandão

Aladilce Souza

Suica

J. Carlos Filho